PORTARIA N° 01, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Determina horário reduzido de atendimento ao público nos dias 15 a 19/06/2015

O EXMO. JUIZ DO TRABALHO TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ESTÂNCIA VELHA – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, DR. VOLNEI DE OLIVEIRA MAYER no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a semana de treinamento na FEEVALE em Novo Hamburgo para os funcionários desta Unidade Judiciária, no horário das 08h30min às 12h30min diante da implantação do Pje na Vara do Trabalho de Estância Velha; nos dias 15 a 19/06/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de intervalo para deslocamento e almoço dos funcionários.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o atendimento ao público nesta Vara do Trabalho de Estância Velha fique restrito ao horário das 14h às 18h, durante a semana de treinamento, ou seja, nos dias 15 a 19 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VOLNEI DE OLIVEIRA MAYER
Juiz do Trabalho Titular
Vara do Trabalho de Estância Velha